|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 188/2013**

Renova O RECONHECIMENTO do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, ministradO nO INSTITUTO JOÃO DIONÍSIO NETO, LOCALIZADO NA RUA YARA AMARAL, Nº 35, CONJUNTO DINAMERICA – SANTA ROSA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, mantidO por LAURENILDA MENDES DO NASCIMENTO - ME – CNPJ 24.287.864/0001-02.

 O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer 167/2013, exarado no Processo nº 0016036-7/2013, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar, pelo período de 06 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, ministrado no Instituto João Dionísio Neto, localizado na cidade de Campina Grande - PB, mantido por Laurenilda Mendes do Nascimento - me – CNPJ 24.287.864/0001-02.

**Art. 2º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

 Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de setembro de 2013.

# FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES

**Presidente**

**ROBERSON RAMOS DE VASCONCELOS**

**Relator**